

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.729, de 16 de janeiro de 1947. — (Nova publicação).
 Decreto n. 16.754, de 20 de janeiro de 1947. — (Retificação).
 Decreto n. 16.762, de 22 de janeiro de 1947.
 Decreto n. 16.763, de 22 de janeiro de 1947.
 Decreto n. 16.764, de 22 de janeiro de 1947.
 Decreto-lei n. 16.765, de 22 de janeiro de 1947.
 Decreto n. 16.766, de 22 de janeiro de 1947.
 Decreto n. 16.767, de 22 de janeiro de 1947.
 Decreto n. 16.768, de 22 de janeiro de 1947.
 Decreto n. 16.769, de 22 de janeiro de 1947.
 Decreto n. 16.770, de 22 de janeiro de 1947.
 PALACIO DO GOVERNO — Atos — Processos despachados.
 SECRETARIA DO GOVERNO — Decretos e atos lavrados no Departamento do Serviço Público.
 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Decretos de 20 do corrente.
 SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 21 e 22 do corrente.
 AGRICULTURA — Decretos de 15 do corrente.
 TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decreto de 21 do corrente.
 EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decreto de 16 do corrente.

INTERVENTORIA FEDERAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Portarias do Diretor Geral.
 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Apostila do Diretor Geral. — (Nova publicação).
 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Atos do Secretário do Governo.
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Atos — Pagamentos — Conselho Universitário.
 CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — 10.ª Sessão Ordinária, em 22 do corrente — 7.ª Sessão Extraordinária, em 22 do corrente — Pareceres — Expediente da Presidência — Expediente da Diretoria Geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Apostila. — Requerimentos despachados.
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Atos do Diretor Geral — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados.
 SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Serviço do Pessoal — Boletim — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários — De-

partamento das Caixas Econômicas — Diretoria de Tomada de Jontas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria Geral — Atos — Apostilas — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Departamento Estadual do Trabalho — Portarias — Instituto de Previdência.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretorias de Informações — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Licenças — Ato Departamento de Educação — Departamento de Saúde.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria — Ato — Apostilas — Despachos — Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Gabinete do Prefeito — Despachos — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Editais.

BOLETIM FEDERAL

EXPEDIENTE.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

(*) DECRETO N. 16.729, DE 16 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado na Seção de Engenharia Sanitária do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, um (1) cargo de Assistente da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Osvaldo Barreto, lotado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário reatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado à Diretoria Geral da Secretaria do Governo pela Diretoria Geral da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Educação e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 1947.

(a) JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

(a) Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de janeiro de 1947.

(a) Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

(*) Publicado, novamente, por ter saído com incorreção.

DECRETO N. 16.754, DE 20 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargo.

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º — ONDE SE LÊ: — "...da carreira da Segurança Pública, do qual é ocupante Arthur Oscar de Freitas";

LEIA-SE: — "...da Secretaria da Segurança Pública, do qual é ocupante Arthur Oscar de Freitas";

DECRETO N. 16.755, DE 23 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um cargo de Escrivão, classe K, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Departamento do Serviço Público, da Secretaria do Governo, ocupado por Alice Pimentel.

Artigo 2.º — O título da servidora de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário do Governo, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo em 22 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Synesio Rocha.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 16.763 DE 22 DE JANEIRO DE 1947

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, do prédio situado à Avenida Pedro de Toledo n. 660, em Marília, de propriedade do senhor Francisco Martins Lourenço e destinado ao funcionamento da Delegacia Regional do Ensino local.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de três (3) anos, mediante os aluguéis de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), mensais, de um prédio situado em Marília, à Avenida Pedro de Toledo, n. 660, de propriedade do senhor Francisco Martins Lourenço, e destinado ao funcionamento da Delegacia Regional do Ensino local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo em 22 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 16.764, DE 22 DE JANEIRO DE 1947

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, do prédio situado à Rua Rio Branco, n. 14.36, em Baurú, de propriedade do Senhor Luiz Carlos de Almeida, destinado à instalação de um Dispensário de Tuberculose.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de quatro anos, mediante aluguéis de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), mensais, do prédio situado à rua Rio Branco, n. 14.36, em Baurú, de propriedade do Senhor Luiz Carlos de Almeida, e destinado à instalação de um Dispensário de Tuberculose local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.765, DE 22 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre elevação de taxas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam elevados para 1,80% (um e oitenta centésimos por cento) os impostos sobre vendas e consignações, sobre transações e o de selo pelas guias de expedição de marcadoras para o estrangeiro.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1947, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Sebastião Meirelles Teixeira

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 16.766, DE 22 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio um cargo de Auxiliar Técnico de Propaganda, padrão L (da Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro Geral lotado na Seção Técnica de Propaganda e Educação Sanitária, da Divisão Técnica do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, ocupado por José de Oliveira Fonseca.

Artigo 2.º — O título do servidor de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário do Trabalho e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Synesio Rocha.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 16.767, DE 22 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Departamento Estadual do Trabalho da Secretaria de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, 1 (um) cargo de carreira de Procurador da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em que foi provido o bel. José Alves Mota, de acordo com os §§ 1.º e 2.º do artigo 7.º do Decreto-lei n. 16.707, de 13 de janeiro de 1947.